

**PORTARIA GDUC Nº 243/2023**

**A DIRETORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos incisos I, II e V do art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 059/05,

1. **CONSIDERANDO** que a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, publicada no DOE de 29/03/2023, altera as alíneas do Inciso I, do art. 4º; Acrescenta o parágrafo único no art. 4º e Altera o Anexo I – Substituições nas Defensorias de Família da Resolução nº. 022/2011-CSDP, publicada no DOE de 20/12/2011;

2. **CONSIDERANDO** que a Defensora Pública, Dra. Glícia Batista Martins, encontrar-se em substituição de férias pela Defensora Pública, Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa, titular junto a 12ª Defensoria Pública de Família, no período de 18.09.2023 a 27.09.2023;

3. **CONSIDERANDO** que a Defensora Pública, Dra. Glícia Batista Martins, encontra-se impedida de atuar na audiência designada na data de 27/09/2023, às 09h00min, representando a parte autora, Antônio Francisco Sérgio de Abreu, nos autos do processo nº 0841006-75.2022.8.18.0140, em tramite na 4ª Vara de Família da Comarca de Teresina-PI, tendo em vista em momento anterior atuar em defesa da parte contrária;

4. **CONSIDERANDO** que a segunda substituta natural da 12ª Defensoria Pública de Família, encontra-se impossibilitada de atuar na audiência designada na data de 27/09/2023, às 09h00min, tendo em vista já possuir audiência no Órgão de Execução no qual atua em regime de acumulação;

5. **CONSIDERANDO** a Resolução CSDP Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 1ª Defensoria Pública de Família é a terceira substituta da 12ª Defensoria Pública Família;

6. **CONSIDERANDO** que em situações como tais, a Diretora da unidade respectiva detém atribuição para indicar substituto, conforme dispõe o artigo 9º da Resolução nº 17 do dia 13 de agosto de 2008.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, para atuar na audiência designada para o **dia 27/09/2023**, às **09h00min**, em defesa da parte autora, **ANTÔNIO FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU**, nos autos do Processo nº 0841006-75.2022.8.18.0140, em trâmite na 4ª Vara de Família da Comarca de Teresina-PI.

*CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.*

Gabinete do Diretor da Unidade Cível, em Teresina, 27 de Setembro de 2023.

**MARCELO MOITA PIEROT**  
**DIRETOR CÍVEL**  
**DEFENSOR PÚBLICO-PI**